

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
Extracto de Portaria n.º 267/2008 de 25 de Junho de 2008

---

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 16 de Junho de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

8.000,00€, à Casa do Povo de Porto Judeu – Terceira, destinado à comparticipação para pagamento de despesas com a aquisição de carrinha de 17 lugares para apoio à creche, jardim e atelier de tempos livres.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

16 de Junho de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.